



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.280/0001-17, estabelecida na QN 516 CJ. 03 Lote 05, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.920-540, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **BRUNO BRITO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00598/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.008487/2020-79**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **EXCLUIR** os custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato;

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2021 a 14/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

	3 PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DE CONTRATAÇÃO
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso	4,00%	4,00%
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	0,071%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-
	TOTAL	7,15%	4,31%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Com a prorrogação mediante exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 33.547,58 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos centavo) mensais e R\$ 402.571,01 (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e um reais e um centavo) anuais no período de 15/09/2021 a 14/09/2022.**

3.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M2000405A01

SB: 16

Nota de Empenho: 2021NE000024

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 37/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

BRUNO BRITO DE ALMEIDA
All Tech Elevadores Serviços LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BRITO DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/08/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/08/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (Embrapa Código SAIC nº 21100.21/0080-2); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16 e os cedentes Sandra Patussi Brammer, Luana Antunes Paz, Cássia Canzi Ceccon, Tammy Aparecida Manabe Kiihl; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada 'A interação da biotecnologia com os recursos genéticos vegetais' - Documentos 196, doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da Obra. Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data de assinatura: 30/08/2021; Vigência: a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral e Lisandra Lunardi, Chefe Adjunto de TT em Exercício; e pelos cedentes os acima identificados.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 17/09/2021, às 09h00min, para a concessão de uso das seguintes áreas: LOTE 01 - Loja 01 (70,00m²) + Garagem 05 (15,00m²); LOTE 02 - Loja 01A (93,00m²) + Garagem 11 (15,00m²); LOTE 03 - Loja 01B (55,00m²), todos os espaços localizados no Pavilhão Edifício Minas Bolsa, no Entrepasto da CEASAMINAS em Contagem/MG, destinados, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista e varejista de produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; materiais de construção; material elétrico e eletro-eletrônico; material e suplementos para informática telefonia, software, aplicativos e similares, inclusive assistência técnica e assessoramento; armários e papelaria; produtos de conservação, eletrodomésticos, seus componentes e acessórios, utilidades domésticas e produtos de cama, mesa e banho; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; suvenires, bijuterias e artesanatos; cosméticos, perfumaria; acessórios para pequenos animais; farmácia e drogaria; ou Prestação de serviços de estética, salão de beleza, cabeleireiro e barbearia, inclusive com oferta de artigos do ramo e complementares; representação comercial, contabilidade, advocacia e cobrança; agenciamento de viagens, turismo e transportes; medicina, psicologia, odontologia, veterinária; e laboratório de análises clínicas; ou Agência bancária; ou Lanchonete e Restaurante.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 1º de setembro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 018/2016, Plataforma +Brasil nº 839447/2016 - Processo nº 71000.029405/2016-43. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 31/08/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2022. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 782.315.315-72, pelo Concedente e MAYKON BELTRAO LIMA SIQUEIRA, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 022.093.344-89, pela Conveniente.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888976/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa/PR - CNPJ 76.175.884/0001-87. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 931.820,52 com a Contrapartida de R\$ 31.820,52. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Ponta Grossa/PR - CNPJ 76.175.884/0001-87 - PROCESSO: 71000.079999/2019-11. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888204/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Pirajuí/SP - CNPJ 44.555.027/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 11.000,00 com a Contrapartida de R\$ 11.000,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Pirajuí/SP - CNPJ 44.555.027/0001-16 - PROCESSO: 71000.068057/2019-72. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 895356/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Jaborandi/SP - CNPJ 52.382.702/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 139.299,00 com a Contrapartida de R\$ 39.299,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Jaborandi/SP - CNPJ 52.382.702/0001-80- PROCESSO: 71000.081450/2019-51. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888100/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Malacacheta/MG - CNPJ 18.404.871/0001-36. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 112.197,74 com a Contrapartida de R\$ 12.197,74. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Malacacheta/MG - CNPJ 18.404.871/0001-36 - PROCESSO: 71000.047597/2019-12. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888213/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Suzano/SP - CNPJ 46.523.056/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 134.500,00 com a Contrapartida de R\$ 34.500,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Suzano/SP - CNPJ 46.523.056/0001-21. - PROCESSO: 71000.068290/2019-55. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550025 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 71000.008487/2020-79.

Pregão. Nº 05/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.926.280/0001-17 - ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA. Objeto: Excluir os custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato; Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2021 a 14/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 15/09/2021 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 402.571,01. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 71000079094201914. Objeto: O objeto da presente concorrência é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, referentes à Prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa do Ministério da Cidadania, no seu relacionamento com a imprensa, em território nacional ou internacional...conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEAC - 01/09/2021) 550005-00001-2021NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato Quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 883961/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ/MF: 05.526.783/0001-65. Conveniente: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CNPJ/MF: 48.555.775/0001-50. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 883961/2019. Vigência: 20/11/2019 a 25/03/2022. Data de Assinatura: 31/08/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF: ***.496.788-**, Conveniente: JOSÉ LUIZ DE MENEZES, CPF/MF: ***.088.335-**. Processo: 71000.021567/2019-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato Quinto Aditivo ao Convênio Nº 880336/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/RS. CNPJ: 87.958.583/0001-46. Objeto: Prorrogação da vigência ao Convênio 880336/2018. Vigência: 28/12/2018 a 30/11/2021. Data de Assinatura: 30/08/2021. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JUNIOR- Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas CPF/MF nº ***.496.788-**, Conveniente: RANOLFO VIEIRA JUNIOR, CPF: ***.122.000-**. Processo: 08000.038899/2017-00.

EXTRATO DE FOMENTO Nº 912087/2021

Espécie: Termo de Fomento Nº 912087/2021, Nº Processo: 71000.040954/2021-36, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: DESAFIO JOVEM PENIEL CNPJ nº 16.630.030/0001-11, Objeto: Aquisição de veículo Utilitário Tipo Van para a Comunidade Terapêutica Jovem Peniel, Unidade de Rio Branco/AC. Valor Total: R\$ 240.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 240.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE002137, Valor: R\$ 240.000,00, PTRES: 202996, Fonte Recurso: 188, ND: 44.50.41, Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022, Data de Assinatura: 01/09/2021, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº ***.496.788-**, Conveniente: REUEL PEREIRA FEITOSA CPF nº ***.601.746-**.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 909967/2021, Nº Processo: 71000.033269/2021-53, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSAO CULTURAL/SP, CNPJ: 08.745.680/0001-84, Objeto: "O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Rede da Inclusão em cidades do Sudeste e Centro Oeste no Brasil" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho", Valor Total R\$ 500.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021, R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000061, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES 202750, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022, Data da Assinatura: 31/08/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: WOLF VEL KOS TRAMBUCH, CPF: 298.783.227-34.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 909901/2021, Nº Processo: 71000.033272/2021-77, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSAO CULTURAL, CNPJ: 08.745.680/0001-84, Objeto: "O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Pesquisa Colaborativa - Inclusão para Todos, no Município de São Paulo/SP" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho", Valor Total R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021, R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000043, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202922, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 28/02/2022, Data da Assinatura: 31/08/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: WOLF VEL KOS TRAMBUCH, CPF: 298.783.227-34.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 909776/2021, Nº Processo: 71000.033576/2021-34, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO/CBDU, CNPJ: 42.467.787/0001-46, Objeto: "O objeto do presente Termo de Fomento é o "Apoio à realização dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2021" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho", Valor Total R\$ 200.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021, R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000011, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES 203053, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 31/08/2021 a 31/04/2022, Data da Assinatura: 31/08/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL, CPF: 803.034.044-34.

